

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica a contratação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços contínuos especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás – GO..

Justifica-se a contratação da senhora **JAQUELINE CINTRA MEDEIROS**, por sua notória especialização na área de Licitações e Contratos.

Justifica-se a necessidade permanente de apoio administrativo e técnico operacional contínuo destes serviços por mais de um exercício financeiro. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e garante que as demandas constantes sejam atendidas sem solução de continuidade.

Justifica-se também pela garantia, eficiência e continuidade das suas atividades administrativas, especialmente nos procedimentos licitatórios, entende-se necessário contratar tais serviços contínuos especializados em apoio administrativo e técnico operacional pelas seguintes razões:

- A interrupção desses serviços poderia comprometer significativamente a continuidade das atividades da Administração Municipal, causando prejuízos ao interesse público.
- A prestação ininterrupta desses serviços é essencial para assegurar o funcionamento adequado dos processos licitatórios, que são fundamentais para a gestão pública eficaz.
- Os procedimentos licitatórios são cruciais para garantir transparência e competitividade na utilização dos recursos públicos.

Disso decorre o fato de que ela poderá ajudar sobremaneira as atividades no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Goiás, evitando ou diminuindo as possibilidades de erros que comprometam ou possam gerar erros ou vícios contratuais em sua legalidade.

Portanto, por tudo que o foi justificado é evidente que esta Prefeitura não pode esperar mais pela necessária contratação de serviços de um profissional que possa trazer segurança e conhecimento que posteriormente ficará para o legado do Poder Executivo de Santa Fé de Goiás - GO.

Assim, diante da larga experiência demonstrada, entendo que está evidente não só a necessidade dessa contratação para profissionalizar a Prefeitura Municipal, a Sra. **JAQUELINE CINTRA MEDEIROS** é a indicada para este serviço específico.

Santa Fé de Goiás, 03 de janeiro de 2025.

Mário Henrique Ferreira dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2025